

**Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2022-SEDS.**  
**Processo n.º 202210319001145**  
**Objeto:** ACRÉSCIMO de quantitativo do Contrato nº 24/2022 e a ALTERAÇÃO de localidade de um dos postos de trabalho.  
**Valor:** R\$: 34.949,20 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).  
**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e a empresa Office Segurança Eireli - EPP, CNPJ nº 24.610.153/0001-19.  
**Legislação Vigente:** Lei Federal nº. 8.666/93 e da lei estadual nº. 17.928/12, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 457059

**Extrato do Contrato nº 16/2024-SEDS**  
**Processo n.º 202410319002082.**  
**Objeto:** Fornecimento de água potável.  
**Valor:** R\$ 49.104,00 (quarenta e nove mil cento e quatro reais).  
**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 29/04/2024

**Partes:** Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71 e Fonseca e Martins Comércio de Gás EIRELI, CNPJ nº 00.961.053/0001-79.  
**Legislação Vigente:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 17.928/2012, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 457095

**Extrato da Portaria nº 41/2024 - GEPTR-SEDS**  
A Subsecretária de Governança Institucional da SEDS, nos autos nº 202410319002082, resolve: Art. 3º Designar os servidores **Guilherme Otávio Martins Brito**, CPF nº XXX.537.141-XX, Gestor do Contrato, **Débora Oliveira das Neves**, CPF nº XXX.861.091-XX, Gestora Substituta, e para fiscal **Carlo Gubio Heros Martins**, CPF nº XXX.677.441-XX, relativos ao Contrato nº 16/2024 e seus possíveis aditivos. 29/04/2024.

**Cássia Rodrigues de Bessa -Subsecretária**

Protocolo 457102

## Secretaria de Estado da Cultura

### PORTARIA Nº 98, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Retifica situação de Proponente.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 10.425, de 14 de março de 2024, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências e, assim como o cumprimento ao que determinam os Editais referentes aos Processos seletivos dos projetos culturais que pleitearam apoio financeiro por meio do Fundo de Arte e Cultura de Goiás, resolve:

Art. 1º Aprovar a situação da proponente suplente abaixo como Aprovado do Edital nº 16/2023 ARTE EM CRIAÇÃO - LPG GOIÁS, por cota PcD.

Número	1.2 - Nome Proponente	Nome do Projeto	Categorias do Edital	2.1 - Cidade	1.1 - Tipo de Pessoa	Cota com Reserva de Vagas Destinadas a Pessoas Negras (Pretas e Pardas), Indígenas e PCD	Avaliação	Status
GO1819735785	Lucas Gabriel de Moraes Couteiro	LIVRO ZERO: DENTRO DA BALEIA	CRIAÇÃO E MONTAGEM DE OBRA CULTURAL SOLO (COM 1 ARTISTAS NO PALCO) - VALOR BRUTO - R\$ 50 MIL	Goiânia	Pessoa Física	Desejo concorrer na cota destinada a PCD (Pessoa com Deficiência) e na ampla concorrência	85.00	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 457285

### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 3/2024 - SECULT/GO**  
**PROCESSO Nº 202400005005629 - Contratação SISLOG 104277**  
**AMPLA PARTICIPAÇÃO: LOTES 1 e 2**  
**COTA RESERVADA PARA ME/EPP: LOTE 3**  
**EXCLUSIVA PARA ME/EPP: LOTE 4**

O Estado de Goiás, por intermédio da **SECULT - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**, primando pelo princípio da **publicidade e transparência**, torna público, para conhecimento dos interessados, que a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 003/2024, prevista anteriormente para o dia 15 de maio de 2024, às 09:00, cujo objeto é a **contratação de empresa**

**para aquisição de materiais gráficos, envolvendo materiais impressos, uniformes, dentre outros que serão utilizados para a divulgação e cobertura dos eventos e festivais culturais da Secretaria de Estado da Cultura, encontra-se remarcada para o dia 17 de maio de 2024, às 09:00.** O adiamento ocorreu face à necessidade de alteração da unidade de medida de alguns itens do Termo de Referência.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **17/05/2024**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta



com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances. Considerando as informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br) e <https://www.administracao.go.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (62) 3201-4623 e/ou e-mail: [comprasgovernamentais.secult@goias.gov.br](mailto:comprasgovernamentais.secult@goias.gov.br)

**MARIA GORETE DA SILVA**  
Agente de Contratação

Protocolo 457382

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria nº 097/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o que consta do Despacho 793/2024 da Gerência de Compras Governamentais, constante no processo administrativo nº 202417647001208.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, **Acordo de Cooperação Técnica nº. 02/2024**, firmado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria, e a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER, tendo por objeto cooperação entre os partícipes para promoção da inclusão produtiva por intermédio do **Programa de Melhoramento Genético Bovino** para agricultura familiar, implantando o sistema de Inseminação Artificial em Tempo Fixo - IATF com prestação de assistência técnica e extensão rural vinculado ao fornecimento de pacote tecnológico nas áreas de manejo de pastagem, gestão da propriedade rural e melhoria de condições sanitárias do rebanho em propriedades rurais de agricultores familiares produtores de leite, localizados nas regiões norte, nordeste e RIDE (Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno) do Estado de Goiás.

Acordo de Cooperação Técnica nº. 02/2024		
Nome	CPF	Função
André Gustavo Umbelino Lousa	***.366.311-**	Gestor
Michelle Nana Ferreira Barbosa	***.215.377-**	Suplente

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 30 dias de abril de 2024.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**  
Secretário de Estado

Protocolo 457400

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024/SEAPA

PROCESSO: 202417647001208

**PARTÍCIPES:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ sob o nº 32.746.632/0001-95 e a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER, CNPJ sob o nº 13.232.306/0001-15.

**OBJETO:** A cooperação entre os partícipes para promoção da inclusão produtiva por intermédio do **Programa de Melhoramento Genético Bovino** para agricultura familiar.

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, após a assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 29 de abril de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 30 dias do mês de abril de 2024.

**Pedro Leonardo de Paula Rezende**  
Secretário de Agricultura Pecuária e Abastecimento

**Rafael Magalhães de Gouveia**  
Presidente da EMATER

Protocolo 457350

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 78/2024

PROCESSO: 202317647001713

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS - GO - CNPJ nº 01.005.917/0001-41

OBJETO: 02 (dois) Caminhões FORD Cargo-1519 S, ANO 2018/2019, Patrimônio nºs: 001888189 e 001885268, Chassi/Série: 9BFYEB2B4KBS74507/006074507 e 9BFYEB2B9KBS73580/006073580, Placas: PRQ7E58 e PRP7558 e Renavam nºs: 01177829263 e 01177347846; 02 (duas) Retroscavadeiras CASE - 580N 4x4 CAB, ANO 2019, Patrimônio nºs: 001930054 e 001930055, Chassi/Série: HBZN580NHKAH20894/NKAH20894 e HBZN580NKAH20873/NKAH220873

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 30 de abril de 2024.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**  
Secretário de Estado

Protocolo 457152

### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 79/2024

PROCESSO: 202317647001710

DOADOR: O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS - GO - CNPJ nº 01.799.683/0001-51

OBJETO: 02 (dois) Caminhões FORD Cargo-1519 S, ANO 2018/2019, Patrimônio nºs: 001885214 e 001885215, Chassi/Série: 9BFYEB2B9KBS74163/006074163 e 9BFYEB2B0KBS74147/006074147, Placas: PRP4058 e PRP3098 e Renavam nºs: 01177276167 e 01177270290; 01 (uma) Retroscavadeira CASE - 580N 4x4 CAB, ANO 2019, Patrimônio nº: 001930075, Chassi/Série: HBZN580NLKAH20860/NKAH20860.

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, 30 de abril de 2024.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**  
Secretário de Estado

Protocolo 457153

Extrato da Portaria nº 096/2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando os dispostos no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando o que consta do Despacho 786/2024 da Gerência de Compras Governamentais, constante no processo administrativo nº 201814304010253.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso nº 109/2019.

Item	Município	Gestor	Suplente
1	Uruaçu	Diogo Gonçalves do Egito CPF nº ***.048.241-**	Olair Jose Ribeiro dos Santos CPF nº ***.803.011-**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 469, de 6 de dezembro de 2021, e disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 29 dias de abril de 2024.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**  
Secretário de Estado

Protocolo 457226